

Nova LSN entra em vigor hoje

A nova Lei de Segurança Nacional, de número 7.170, foi sancionada ontem pelo presidente Figueiredo e deverá ser publicada na edição de hoje do **Diário Oficial da União**, passando a vigorar.

A lei aprovada pelo Congresso Nacional prevê os crimes contra a integridade territorial e a soberania nacional; o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito; e a pessoa dos chefes dos Poderes da União.

Entre os crimes previstos, encontra-se o de manter negociação com governo ou grupo estrangeiro para provocar atos de hostilidade contra o Brasil, como

também o de tentar submeter o território nacional ao domínio ou à soberania de outro país.

Aliciar indivíduos de outro país para invasão do território nacional, tentar desmembrar parte do território ou introduzir sem autorização armamento privativo das Forças Armadas, são outros crimes previstos na lei.

PADRES

O arcebispo de Brasília, Dom José Newton, afirmou que é preciso considerar o aspecto duplo existente no episódio dos padres franceses Aristides Camilo e François Gourliou, que se encontram presos incursos na Lei de Segurança Nacio-

nal antiga.

Dom José Newton esteve na manhã de ontem no Palácio do Planalto, acompanhado do Bispo Auxiliar, Dom Geraldo Avila, quando cumprimentou o presidente João Figueiredo pelas festas de final de ano e com quem garantiu não ter conversado sobre os padres franceses presos. Os comentários foram feitos de forma pessoal, à saída da audiência.

— Já houve o pronunciamento do Tribunal Superior Militar sobre o caso e a nova lei talvez beneficie os padres no sentido não da anistia, mas apenas no cumprimento da nova Lei de Segurança Nacional.